



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.533, em 20 de dezembro de 1.973

o. I. Nº 061/73

"Cassa Alvará de Licença".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, na forma do artigo 39, nº "V", do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1.969,

CONSIDERANDO que a Sra. HEIDE DA SILVA MORAES, permissionária do posto de taxi "Lado da Estação", conforme matrícula nº 95/71;

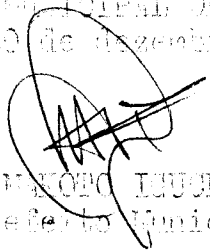
CONCLUIRANDO que a referida permissionária infringiu o disposto no artigo 7º da Lei nº 809/72;

D E C R E T O

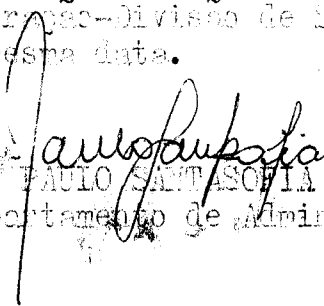
ARTIGO 1º - Fica CASSADO o Alvará de Licença de taxi, conforme matrícula 95/71, expedido em nome de HEIDE DA SILVA MORAES, por ter a mesma infringido o disposto no artigo 7º da Lei nº 809/72.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, em 20 de dezembro de 1.973.

  
MANOEL ICHUHI  
Prefeito Municipal

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Serviços Gerais e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

  
PAULO SANT'ANA  
Diretor do Departamento de Administração